

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação Nº SN/1978 de 27 de Julho

Por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial*, II Série, N.º 18 de 9 de Junho a transcrição do Despacho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de 8 de Maio de 1978, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

“Pela dotação inscrita no N.º 4 do art.º 20.º do cap. 1 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais».

Deverá ler-se:

“Pela dotação inscrita no art.º 21.º, cap. 1, do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais”.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 8 de Maio de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.